# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ICÉM | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Edital | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Icém**
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

**Câmara Municipal de Icém**
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




**PODER EXECUTIVO DE ICÉM**

**Atos Oficiais**

**Edital**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item VIII e seus respectivos sub itens 8.1 à 9.1 do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como da homologação parcial datada em 27/12/2019,

**Resolve:**

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 hs, para a seguinte finalidade:

a) – optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;

b) – apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2019;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:

**Para o emprego de: AJUDANTE GERAL**

| CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| MARIANA DA SILVA GOMES | 446.500.978-00 | 05 |
| JAQUELINE MENDONÇA PEREIRA | 328.582.838-26 | 06 |

**Para o emprego de: ASSISTENTE SOCIAL**

| CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| KARINA JULIANO DOS SANTOS | 321.972.188-59 | 01 |

**Para o emprego de: FISCAL DE TRIBUTOS**

| CANDIDATO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| REALINO NOGUEIRA NETO | 252.034.398-26 | 01 |

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Seo(s)candidato(s)convocado(s)comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pela Prefeita, devendo entrar em exercício no emprego do concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2019, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na Imprensa Regional que circula neste município.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 16 de junho de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOAO ROMERO NETO

Enc. do Setor de Depto. Pessoal

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem




## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do CONVITE Nº 023/2020, de 21 de Maio de 2020.

Resolvo, HOMOLOGAR o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e ADJUDICAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa MARCIO ANTONIO BERTUOLLO, para a Contratação de empresa para execução de serviços complementares de limpeza de vias, reparos de guias, bocas de lobo e construção de poços de visita no Distrito Industrial “José Ricardo de Oliveira”, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 09 de Junho de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal